



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 499/2021

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA QUE O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS SEJA INSERIDO NO "PROGRAMA RESPEITO À VIDA", DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CRIADO PARA ATUAR NA VIABILIZAÇÃO DE AÇÕES COM FOCO NA REDUÇÃO DE ACIDENTES E FATALIDADES DE TRÂNSITO.

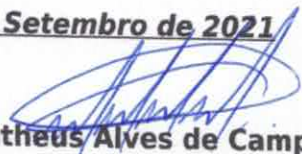
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, realize estudos para que o Município de Pradópolis seja inserido no "Programa Respeito à Vida", do Governo do Estado de São Paulo, criado para atuar na viabilização de ações com foco na redução de acidentes e fatalidades de trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Para prevenir acidentes em vias urbanas, o "Programa Respeito à Vida" promove convênios com municípios para a realização de intervenções de engenharia e ações de educação e fiscalização de trânsito. Esse trabalho de identificação promove intervenções por meio de obras de modernização, placas, pintura de faixas, colocação de defensas metálicas ou barreiras de concreto, semáforos e implantação de radares, entre outras.

Plenário José de Cayres, em 22 de Setembro de 2021


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 22/09/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 22/09/2021
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente